EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As batalhas de poesia falada, popularmente conhecidas como *slam*, se popularizaram pelo Município de Porto Alegre e se agregam à identidade da população e na rotina da cidade. O *slam* exerce papel fundamental de democratização e oferta de cultura e no fomento à economia criativa, visto que as batalhas acontecem de acordo com a territorialidade do *slam master* (organizador de *slam*). A potência que tem se mostrado o *slam* na cidade e a ausência do reconhecimento a esse movimento cultural por parte da estrutura estatal nos faz propor o *slam* como patrimônio cultural da Cidade, com a finalidade de preservar o legado histórico, cultural e ancestral e resguardar os frequentadores de *slam* com o aparato institucional.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2022.

VEREADORA ATENA ROVEDA

**PROJETO DE LEI**

**Tomba o *slam* como patrimônio cultural do Município de Porto Alegre.**

**Art. 1º** Fica o *slam* tombado como patrimônio cultural do Município de Porto Alegre.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/TAM